

## **HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA**

Eu, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, HOMOLOGO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2024, referente ao processo administrativo nº 0118062024, cujo objeto a contratação de empresa para fins de consultoria técnica para implementação da lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 – lei que institui a política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (Pnad), junto ao município de Barra do Mendes, Bahia, visando orientações a Secretaria de Cultura., para suprir as necessidades da Secretaria municipal de Cultura do município de Barra do Mendes-Bahia. Expeça-se e publique-se para os fins legais e regulamentares. Barra do Mendes - BA, 18 de junho de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL.

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 007-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118062024**

Antônio Barreto de Oliveira, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 14/2024 de 14 de maio de 2024 e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 0118062024 dispensa 007-2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa SIRLENE JESUS SANTOS AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.676.178/0001-46, consultoria técnica para implementação da lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 – lei que institui a política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (Pnad), junto ao município de Barra do Mendes, Bahia, visando orientações a Secretaria de Cultura., para suprir as necessidades da Secretaria municipal de Cultura do município de Barra do Mendes-Bahia, pelo valor global de R\$ 6.302,82 (seis mil, trezentos e dois reais e oitenta e dois centavos.), a serem pagos em parcelas única, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 14/2024 de 14 de maio de 2024 Barra do Mendes, 18 de junho de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-007-2024 EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 0118062024 Contrato 011806-2024. Contratante: Município de Barra do Mendes - BA. Contratada: SIRLENE JESUS SANTOS AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.676.178/0001-46. Objeto: contratação de empresa para fins de consultoria técnica para implementação da lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 – lei que institui a política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (Pnad), junto ao município de Barra do Mendes, Bahia, visando orientações a Secretaria de Cultura., para suprir as necessidades da Secretaria municipal de Cultura do município de Barra do Mendes-Bahia. Valor Global: R\$ 6.302,82 (seis mil, trezentos e dois reais e oitenta e dois centavos, a serem pagos em parcela única. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 301 – Secretaria Municipal de Cultura Projeto/Atividade: 2129 - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1719 – Transferências da política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura. Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 14/2024 de 14 de maio de 2024. Barra do Mendes, 18 de Junho de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL.